



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATO PRESIDENCIAL Nº 92/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO que no dia 09/02/2024, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.999/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011, revoga o Decreto Estadual nº 36.819/2016, e passou a regulamentar o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, com vigência a partir da sua publicação;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação da Diretoria de 08/08/2024 relativamente ao Parecer nº 128/2024-GECOR, de 13/06/2024, apresentando proposta de adequação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da AFEAM, do serviço e-SIC, adequação da operacionalização do Módulo de Acesso à Informação da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal (Fala.BR), bem como a inclusão do assunto PÁGINA ACESSO À INFORMAÇÃO (sítio eletrônico da AFEAM) na Política de Divulgação de Informações;

CONSIDERANDO a aprovação do Manual de Política e Procedimentos de Divulgação de Informações pelo Conselho de Administração, em reunião de 19/09/2024, conforme Resolução do COAD nº 19/2024;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Estado – CGE é o órgão responsável pela coordenação da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual e pela gestão do Portal da Transparência do Governo do Amazonas,

RESOLVE

1. **DESIGNAR** a empregada **VIVIANE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 311, titular da Ouvidoria, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI na AFEAM;
2. **MANTER** o empregado **WANDERLAN MARINHO NEVES JÚNIOR**, matrícula nº 198, Gerente da GECOR - Gerência de Controles Internos e Riscos, como representante da AFEAM junto à CGE - Controladoria Geral do Estado, órgão coordenador da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual;
3. **DETERMINAR** às áreas competentes a adoção das providências decorrentes.

Manaus, 08 de outubro de 2024

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

Wanderlan M. Neves Junior
Gerente GECOR

Recebido
10.10.24

Viviane Oliveira da Costa
Ouvidora - Mat. 311

RECEBIDO
10.10.24